

COMISSÃO PERMANENTE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

PARECER

Parecer nº 67, de 2021

Autor: Poder Legislativo Relator: Adilson Seixas Matéria: PL nº 03, de 2021

Data do Ingresso: 3 de dezembro de 2021

Parecer: Pela aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Denomina de Acesso Educacional Gleno Machado Barão o logradouro público que liga a "Escola Nova" à Rua Barão do Rio Branco, Bairro Centro.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Vereador Clemar Biaggi Rocha (Careca) - PTB, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo denominar de Acesso Educacional Gleno Machado Barão o logradouro público que liga a "Escola Nova" à Rua Barão do Rio Branco, Bairro Centro.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 088/2021, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, destaca-se que a autorização legislativa para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos com o nome de pessoas falecidas é de competência desta Casa Legislativa, estando a mesma apta a legislar sobre a matéria, conforme se extrai do Art. 70, inciso XXI da Lei Orgânica do Município – LOM, de forma que se encontram presentes os requisitos legais inerentes a sua tramitação.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 14 de dezembro de 2021.

Vereador Dimmy Alves – Presidente

Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Neto Viana – Revisor